

## **REGULAMENTO**

# Edital - Confecção de Camisetas

## 1. SOBRE O EDITAL

- 1.1 A ACER Brasil, no uso de suas atribuições, e respeitando os princípios da transparência, publicidade, isonomia, impessoalidade, legalidade e eficiência, torna público o Edital, regido pelo presente regulamento;
- 1.2 O edital visa analise de propostas para contratação de serviços de confecção de camisetas para utilização da equipe e participantes que integram os projetos: Esportes Rexona Quebrando Barreiras e Leitura nas Escolas Histórias Transformando o Futuro;
- 1.3 Serão 02 modelos de camisetas conforme imagens abaixo;

## MODELO 1:





#### MODELO 2:



- 1.4 As camisetas devem seguir modelos sustentáveis de confecção;
- 1.5 Na proposta considerar a confecção da seguinte quantidade de camisetas. Para modelo 1: 50 100 e para modelo 2: 500 1.000 2.500 e 5.000;
- 1.6 As camisetas serão de uso adulto, com distribuição de tamanhos a definir;
- 1.7 A proposta deve ser alinhada as seguintes características:
  - Aplicação correta dos logos, eles não devem ser mexidos como demonstra os modelos no item 1.3;
  - Malha de algodão fio 30.1 penteado;
  - Cor para modelo 1 branca e cor para modelo 2 preta;
- 1.8 Todas as propostas deverão prever o valor unitário/total e prazo de entrega;



## 2. REQUISITOS DA EMPRESA

- 2.1 Podem participar deste edital, empresas ou organizações devidamente regularizadas, e:
- 2.1.1 Que sejam registradas, conforme documentação comprobatória;
- 2.1.2 Tenham histórico de trabalhos realizados anteriormente, relacionado ao edital;
- 2.1.3 Cujas práticas de atuação estejam de acordo com a lei;
- 2.2 Documentação a ser apresentada junto à proposta:
  - Cartão CNPJ, emitido há, no máximo, 3 meses;
  - Formulário de Cadastro Municipal ou Situação Fiscal Cadastral Municipal;
  - Artes de trabalhos realizados;
  - Postagens em mídias sócias (se houver);
  - Meios de contato: e-mail, telefone, WhatsApp.
- 2.3 A documentação enviada pela empresa, conforme descrita no item 2.2 deste edital, deverá estar completa e regular no momento de inscrição da proposta, sendo que o descumprimento desta cláusula torna a proposta apresentada passível de eliminação do processo seletivo.

#### 3. REQUISITOS DA PROPOSTA

- 3.1 As propostas devem seguir com as seguintes características:
- 3.1.1 Sigam os critérios dos itens 1.3 ao 1.8;
- 3.1.2 Utilização dos logos expostos nos modelos de confecção do item 1.3 para criação de nova arte para proposta acessar o link: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/17-Cqj-7WscVPCIYo7Ody3r2TcOeJOKCX?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/17-Cqj-7WscVPCIYo7Ody3r2TcOeJOKCX?usp=sharing</a>

## 4. CRONOGRAMA DO EDITAL

- 4.1 O edital seguirá o cronograma a seguir:
  - Publicação do edital: 15 de junho de 2021;
  - Ultimo dia de recebimento das propostas: 19 de junho de 2021;
  - Analise das propostas recebidas: 21 e 22 de junho de 2021;
  - Divulgação do resultado: 23 de junho de 2021.
- 4.2 A ACER Brasil reserva-se no direito de prorrogar o prazo de divulgação dos resultados deste edital, comprometendo-se a informar a possível prorrogação.



4.3 O resultado deste edital será divulgado no site: www.acerbrasil.org.br

# 5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 5.1 O envio de propostas neste edital é gratuito e deverá ser realizada somente através do formulário no link: https://forms.gle/3huEoDvXYpqYesm16
- 5.2 Ao realizar a inscrição, a empresa ou organização:
- 5.2.1 Reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas neste regulamento;
- 5.2.2 Reconhece e declara automaticamente que aceita as decisões da ACER Brasil para solucionar questões não previstas no regulamento;
- 5.2.3 Responsabiliza-se legalmente pela veracidade e legitimidade dos documentos e materiais apresentados;
- 5.2.4 Responsabiliza-se pelas informações apresentadas na proposta como verídicas e atualizadas:
- 5.2.5 Concorda com a utilização e o tratamento de seus dados pessoais para a finalidade determinada nesse edital.

## 6. ANALISE DAS PROPOSTAS

- 6.1 Serão considerados os critérios dos itens 1.3 ao 1.8;
- 6.2 Será considerada a regularidade fiscal;
- 6.3 Será considerado o valor da proposta.

# 7. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

- 7.1 Não caberá recurso sobre as decisões finais tomadas pela ACER Brasil em relação às propostas aprovadas para execução do serviço;
- 7.2 Para informações sobre o conteúdo deste edital e esclarecimentos de dúvidas técnicas, envie e-mail para info@acerbrasil.org.br;
- 7.3 Para mais informações sobre a ACER Brasil, acesse: <a href="www.acerbrasil.org.br">www.acerbrasil.org.br</a>.